

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 007/2024	Processo: 011/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 007/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 26/03/2024	Relator: Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município."

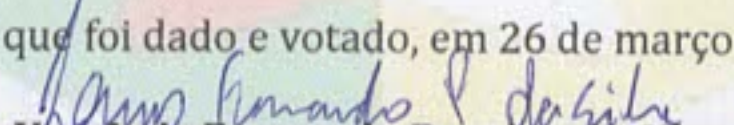
Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 007/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município do ano de 2024 (Lei Municipal n.º 1.352 de 29 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 463.101,20 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e um reais com vinte centavos), sendo R\$ 361.330,75 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais com setenta e cinco centavos) oriundos de repasse do Governo Federal através do Termo de Cooperação Técnica n.º 048/2023-PROCEL -ENBPar., e R\$ 101.770,45 (cento e um mil, setecentos e setenta reais com quarenta e cinco centavos) de contrapartida do Município.

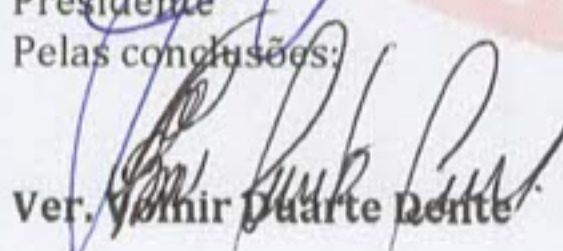
Projeto de iluminação pública para a implementação de ações de eficiência energética, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia de LED na iluminação pública.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente
Pelas conclusões:


Ver. Valmir Duarte Dente


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

Fone.: (54) 98422-6995 – Av. Julio de Maílhos, n.º 1201 – CEP: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

